



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

A Câmara Municipal de Rio Claro aprova, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

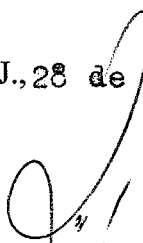
Lei Municipal nº 574 , de 28 de setembro de 2011.

Ementa: Concede denominação de Rua Raymundo Corrêa de Almeida a logradouro público, situado na localidade de Macundú, em São João Marcos e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominado de RUA RAYMUNDO CORRÊA DE ALMEIDA, logradouro público situado na localidade de Macundú, em São João Marcos, ali conhecido como Rua da Paz.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro-RJ., 28 de setembro de 2011


Dr. Raul Machado
Prefeito